



Camila Carpanez

DOCDPRO

000171

São Paulo, 15 de julho de 2015.

CPI-484199130357

A,
COORDENAÇÃO DE COMISSOES TEMPORARIAS ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
PRAÇA DOS TRES PODERES, ANEXO II, SALA 15 SUBSOLO - ALA ALEXANDRE COSTA
BRASILIA - DF CEP 70165-900

Correio Eletrônico: 115042887
Ofício 11723/2015-BCB/Decon-Circular
PT: 1501607461

Em atendimento final aos termos do ofício supra, referente à solicitação de suspensão das ordens de quebra de sigilo, vimos pela presente informar a V.Exa. o que segue:

Informamos que recebemos a ordem judicial com a suspensão das ordens de quebra de sigilo de **Larson Hermilo Strehl - CPF: 183.994.520-68** e da empresa **PROHOSP Comercio e Representação de Produtos Hospitalares - CNPJ: 90.115.882/0001-23**, que foram requisitados por meio de Ofícios da CPI das Próteses (Senado Federal) transmitidos pelo BC - Correio no. 115034392, de 09.06.2015.

Contudo, informamos que as informações foram finalizadas no dia 30/06/2015 e enviadas para apreciação da V.Exa, antes do recebimento deste Correio Eletrônico (115042887).

Outrossim, ressaltamos que é objetivo permanente desta Instituição a estreita colaboração e o pronto atendimento às solicitações das autoridades constituídas.

Concluimos a apuração das informações solicitadas dentro dos parâmetros supramencionados e nos colocamos à disposição para, por meio de novo ofício, dirimir eventuais dúvidas e prestar informações adicionais que se façam necessárias.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Rogério Duarte Moreira
684706

recebido na COCETI em 22/07/15 Rua Doutor Bráulio Gomes, 36 – 16º andar - República – São Paulo – SP - CEP: 01047-020

Donaldo Portela
Donaldo Portela Rodrigues
Matricula 226339